



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº

107/26

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2.026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/26 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E EVENTUAL PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, VISANDO À UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Resolução nº 02/26, de autoria do vereador Marcos Antonio Santos, decidiu que:

Diante do exposto, o projeto não atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, apresentando vícios que impedem sua tramitação.

Manifestamo-nos, portanto, pela inconstitucionalidade, ilegalidade e, opinando contrariamente ao seu regular prosseguimento e apreciação pelo Plenário.

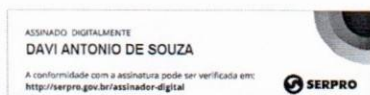
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

12 de maio de 2.026.



Valdemir Frederico
Presidente



Davi Antonio de Souza
Membro



José Fermínio Grosso
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1358/2026
Data: 13/05/2026 - Horário: 09:39
Legislativo - PARCO 107/2026